CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO-DE-OBRA

ATO AUTORIZADOR

Fica autorizada a contratação temporária dos abaixo relacionados para prestação de serviços a esta Fundação.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público, em execução de serviços na Biblioteca Municipal, conforme previsto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, no art. 223 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e nos arts. 2º, inciso IV, 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.060/2009, autorizado pelo Processo nº 12.353/2026:

NOME	CARGO	PERÍODO
Anderson Reis Tristão	TNS/Bibliotecário	03/11/2026 à 01/05/2027, se dará por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, ou encerrado antes caso ocorra o encerramento da demanda ou provimento efetivo do cargo por concurso.

Varginha, 03 de novembro de 2026.

MARCO AURÉLIO DA COSTA BENFICA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE